



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.795 DE 23 DE ABRIL DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA DE ATENÇÃO AOS SERVIDORES COM HISTÓRICO DE NEOPLASIA, - “RESSIGNIFICAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (SEFIN), o Programa de Atenção aos Servidores com Histórico de Neoplasia, denominado “Ressignificar”.

Art. 2º O Programa “Ressignificar”, destina-se ao acolhimento psicossocial do servidor diagnosticado com neoplasia, visando o seu fortalecimento no enfrentamento do diagnóstico oncológico.

Art. 3º O Programa “Ressignificar” tem os seguintes objetivos:

I – identificar os servidores em tratamento oncológico;
II – traçar o perfil dos servidores por diagnóstico de câncer;

III – mapear e conhecer os serviços de apoio disponíveis aos servidores dentro e fora da rede;

IV – encaminhar o servidor para os serviços de atendimento disponíveis na rede e serviços de apoio;

GABINETE DO PREFEITO

V – realização de grupos com a demanda atendida;
VI – acompanhar o retorno ao trabalho; mediação com a chefia;

VII – atuar junto à medicina do trabalho nos casos de adequação de posto, e/ou atuar junto ao setor readaptação profissional nos casos de restrição definitiva com mudança de função;

VIII – acompanhamento dos casos encaminhados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS;

IX – promover ações de prevenção direcionada a todos os servidores.

Art. 4º O Programa “Ressignificar” oferecerá orientações a respeito dos direitos e dos deveres no contexto da saúde ocupacional, bem como realizará acompanhamento no decorrer do tratamento oncológico e nos 5 (cinco) anos posteriores à alta médica.

Art. 5º O Programa “Ressignificar” realizará ações preventivas em conjunto com a equipe multiprofissional da Coordenadoria de Medicina do Trabalho (COMED), relacionadas às neoplasias, direcionadas a todos os servidores.

Art. 6º O Programa “Ressignificar” será aplicável aos servidores que estão em licença acompanhante para o cuidado com o familiar diagnosticado com neoplasia.

Art. 7º O ingresso do servidor dar-se-á através dos dados levantados pela SEPEM e/ou SEMED, ou por procura espontânea por parte do servidor.

Art. 8º Os casos encaminhados serão tratados confidencialmente, devendo este sigilo ser mantido pela equipe técnica interdisciplinar, chefias e demais profissionais envolvidos.

Art. 9º Para execução do Programa instituído por este decreto, poderão ser celebrados ajustes de cooperação com ONGs, OSCIPs ou instituições especializadas no tratamento oncológico, assim como outros órgãos da administração direta e indireta municipal.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de abril de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2025.

LAVÍNIA PANTA FERNANDEZ
Diretora do Departamento – Em Substituição

*Publicado no Diário Oficial de 24/04/2025